

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 16/2023

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal n° 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/ segurada SILVANA LEITE DA SILVA, Serviçal, Grau IV, Matrícula nº 329, inscrita no CPF/MF sob o nº e portadora do RG nº SESP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 8259/10950 avos, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 101 de fevereiro de 2023.

Adrailton Bernardo da Silva Presidente do PALMEIRA PREV

Jose Viana da Silva Filho Diretor Administrativo